



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Indicação nº 019 /2025

Câmara Municipal de Ulianópolis

APROVADO

Em Sessão Ordinária

Data 25/02/2025

Indico à Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que seja feita uma reforma na Capela Mortuária Municipal Shallon.**

Justificativa

A reforma da capela supracitada tem por intuito promover um ambiente mais confortável às famílias enlutadas. Infelizmente diversos moradores de Ulianópolis não possuem um espaço em seus lares para realizarem o funeral dos seus entes falecidos. Portanto, é de extrema importância que o município ofereça um ambiente confortável para despedirem-se dos seus entes queridos.

Plenário Tereza de Dombroski de Lima, 06 de fevereiro de 2025

Eliana Ferreira de Aguiar Alves
Vereadora